



PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado por este Órgão de Execução com vistas a apurar a falta de equipe técnica de apoio aos Conselheiros Tutelares de Maricá/RJ.

Os fatos que ensejaram a instauração do presente procedimento foram apresentados e discutidos em ata de reunião realizada nas dependências deste Órgão de Execução, conforme observado à fl. 02.

À fl. 07/15, consta ofício de resposta da Secretaria de Assistência Social de Maricá, aduzindo que computadores e aparelhos de ar-condicionado foram entregues ao Conselho Tutelar II de Maricá.

À fl. 21, consta ofício do Conselho Tutelar II de Maricá/RJ, informando a necessidade de mais 01 (um) computador, destinado ao atendimento para as secretárias, bem como mais 03 (três) aparelhos de ar-condicionado para as demais salas de atendimento.

À fl. 38, novo Conselho Tutelar II de Maricá/RJ, respondendo que o atendimento administrativo do referido órgão foi devidamente regularizado e o quadro funcional na unidade em questão está completo.

Por fim, à fl. 42, consta reunião realizada neste Órgão de Execução, que ficou consignada na referida ata a regularização do funcionamento dos trabalhos exercidos pelos conselheiros, bem como o preenchimento de profissionais, tais como: assistentes sociais e psicólogos, que cumprem regularmente a carga horária no Conselho Tutelar I e II deste município.



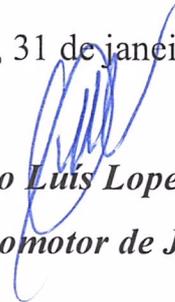
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ/RJ

Assim, as medidas necessárias foram tomadas e o P.A. alcançou êxito quanto ao seu objeto.

Pelas razões expendidas, promovo o ARQUIVAMENTO procedimento administrativo, pelos fundamentos acima expostos.

Dê-se ciência ao interessado, de acordo com o art. 38 da Res. GPGJ nº 2227 de 12/07/2018, sendo possível a interposição de recurso ao CSMP no prazo de 10 (dez) dias, aplicando-se o disposto no art. 6º e parágrafos, e 7º, da Resolução supracitada. Em sendo Órgão Público o comunicante ou anônimo ou em endereço ignorado, publique-se no D.O..

Maricá, 31 de janeiro de 2023.


Sérgio Luís Lopes Pereira
Promotor de Justiça